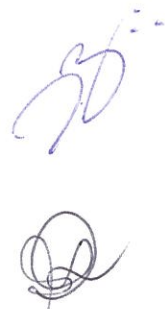


1 ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDEMA 31/05/2017

2 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nas dependências da Sede
3 da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sito à Rua Doutor Leopoldo Guimarães da
4 Cunha, nº 510, às dezoito horas e treze minutos, em segunda chamada, deu-se início à
5 reunião ordinária com a presença da presidente do COMDEMA Caroline Schoenberger
6 e os conselheiros Diego Silvério dos Santos, Paulo Rogério Borszowskei, Darcy Alberto
7 Belinski, Evandro Kostycz, Giovanna Paola Primor Ribas, Pâmela Janaina Schamne,
8 Edilson Gorte, Ricardo Johansen, Vitor Moreira Borsato, Hugo Q. Bagatim, Robson
9 Carlos Klimonte, Isabele Futerko, Mario Cesar Rodrigues, Geraldo Luiz Mikowski,
10 Luciana de Fátima Garcia, José Vanilson Cordeiro, Neymar de Meira Albach e Daniel
11 Poletto Tesser. Visitantes: Ricardo A. Faria SMMA, Andréia A. de Oliveira SMMA, Mario
12 Gans Técnico Ambiental, Alceu Becker Sindicato Rural, Juliana Goltz OAB, Edmilson
13 Schibelbei presidente da OAB e Rafael Koene. A presidente do COMDEMA iniciou a
14 reunião extraordinária tendo como ordem do dia a pré-disposição de apoio à PMPG pela
15 dilação do TAC, onde foi eleita uma comissão para fazer o estudo. A comissão se reuniu
16 na segunda feira com o secretário Paulo Barros onde foi discutido feito um relatório das
17 cláusulas do TAC, onde a sequencia seria repassado aos membros do conselho. O
18 próximo assunto da pauta é a audiência pública que acontecerá dia 02/06/17. O
19 conselho recebeu o convite oficial por e-mail na segunda-feira, dia 29/06, enviado para
20 a presidente do COMDEMA. A presidente observou que no convite foi utilizado o timbre
21 da Câmara mas está assinado por dois vereadores (Celsc Cieslak e Sagto. Guiarone). O
22 convite fala sobre aterro sanitário e não especifica o local onde será realizada a reunião.
23 Deixou a palavra somente para os conselheiros. Chamou os membros presentes da
24 comissão, onde o conselheiro Ricardo relatou que houve a convocação por e-mail da
25 reunião com secretário Paulo Barros. Os membros da comissão que estiveram presentes
26 nesta reunião: os conselheiros Evandro, Diego, Robson e Ricardo. Ausente com
27 justificativa (viagem) o conselheiro Geraldo da SANEPAR. Primeiramente foi definido
28 qual seria o procedimento. A Nicole ficou como redatora, onde foi solicitado que, após
29 a conclusão do relatório com apontamentos, ela passasse o mesmo para a Vera, que iria
30 enviar aos conselheiros por e-mail, para que o mesmo fosse discutido antes desta
31 reunião. Observou que, tendo em vista a ausência dos representantes do município,
32 usaria as suas anotações para seguir um roteiro. Leu a cláusula primeira do TAC e disse
33 que foi muito discutido o assunto usina. O secretário Paulo Barros relatou os custos de
34 instalação de uma usina, onde a PGA fez um estudo de viabilidade apresentando um
35 preço médio nas duas tecnologias de incineração e gaseificação de R\$ 953,00/R\$
36 1.051,00 por tonelada. Os valores citados, naquele momento, ficaram muito indigestos,
37 ficando fora da discussão o termo usina e tecnologias. Ficou então decidido que nesta
38 cláusula seria usado o termo aterro e também seria incluído a consulta aos empresários
39 e ampliado a presença social dos catadores. Perguntou ao conselheiro Evandro se ele
40 teria mais alguma consideração para ser incluída na cláusula primeira. Disse que o
41 município não fez nada com relação à segunda cláusula. Com relação à terceira cláusula,
42 o Eng. Rubens explicou que tem mais de duzentos PEV's instalados em escolas
43 municipais e supermercados. A comissão entendeu que deve incluir nesta cláusula todo

44 o município na coleta seletiva, PEV's e Feira Verde. Apesar de já ter estes pontos, é
45 preciso ampliar. Ficou acertado que a SMMA traria nesta reunião um mapa com todos
46 os locais onde estes PEV's estão disponibilizados. Destacou que preciso fazer um
47 monitoramento, desenvolver um sistema que possa ser mensurável. Na cláusula quarta
48 a comissão pede que seja ampliado a semana de meio ambiente, incluindo mais pessoas,
49 mensurando quem está sendo atingido e quais locais. A conselheira Giovanna perguntou
50 se, além da semana de meio ambiente, existe outro programa de educação ambiental.
51 A servidora Andréia da SMMA, responsável pela educação ambiental esclareceu que a
52 secretaria faz atendimento em todas as escolas municipais, estaduais e particulares,
53 quando solicitado. Nas escolas municipais a secretaria faz o agendamento, onde em
54 2016 e 2017 foi trabalhado especificamente sobre resíduos sólido e distribuído uma
55 cartilha específica. Explicou que fez um trabalho nas comunidades em parceria com a
56 equipe do Sr. Geraldo Kapp que faz a limpeza e a retirada dos resíduos e equipe de
57 educação ambiental vai até as residências para orientar. Foi atendido quase 30 mil
58 crianças entre os anos de 2016 e 2017, começando nos CMEIS até o ensino médio. São
59 feitas palestras em empresas e a semana do meio ambiente é o foco auge, onde são
60 concentradas as principais atividades desenvolvidas durante o ano. Existe um programa
61 específico para os CRAS, para a geração de renda com base em resíduos sólidos que é o
62 projeto arte com sustentabilidade e neste ano foi apresentado no Encontro Paranaense
63 de Educação Ambiental. Tem trabalhos desenvolvidos em parcerias com empresas e
64 ONG's e escolas, envolvendo turismo, cultura, história e artes, onde todas as atividades
65 são voltadas para o resíduo sólido. Disse ainda que a equipe é muito pequena para o
66 tamanho da demanda e não existe muita divulgação. Fez uma defesa em relação aos
67 PEV's, dizendo que em todas as escolas e CMEI's tem um PEV que fica na frente da
68 instituição. Explicou que já está sendo feito o remanejamento dos PEV's que estavam
69 duplicados. Replicou a fala dizendo que a educação ambiental, nos anos de 2016/2017
70 atendeu mais de 50 mil pessoas entre alunos e comunidade. A conselheira Giovanna
71 alertou que é importante apresentar um relatório para o Dr. Honorino. O conselheiro
72 Gorte perguntou para a Andréia se a educação ambiental faz parte do currículo escolar
73 do município, onde foi informado que não. Em seguida, foi observado pelos conselheiros
74 que não adianta discutir como deveria ser tratado a redação da dilação do prazo, pelo
75 motivo da SMMA não ter apresentado o relatório do que foi discutido na reunião. Caso
76 o relatório estiver diferente do que foi conversado, não tem como o conselho se
77 manifestar. O conselheiro Gorte perguntou se os conselheiros viram a entrevista do Dr.
78 Honorino, onde falou que não vai prorrogar o TAC. Disse ainda que o conselho terá que
79 ter muitos argumentos para prorrogar o TAC. O conselheiro Daniel se manifestou
80 dizendo que se preocupa em simplesmente apoiar a dilação do TAC, porque tem
81 algumas cláusulas que não estão sendo cumpridas e o COMDEMA não pode apoiar a
82 postergação referente a este TAC. Disse ainda que o conselho não pode colocar
83 empecilhos nesta renovação do ponto de vista ambiental, porém as responsabilidades
84 devem ser apuradas e devidamente punidas. A presidente Caroline também se
85 manifestou dizendo que o conselho não está conivente com o problema ambiental, mas
86 está visualizando uma proposta para uma solução e também tem a questão financeira,
87 que vai pesar ainda mais no bolso do contribuinte. O conselheiro Hugo observou que o



88 conselho deve fazer um comunicado e enviar aos órgãos competentes, conforme
89 proposta do conselheiro Daniel. O conselheiro Evandro falou da reunião que a comissão
90 participou, onde a SMMA deveria consolidar o documento com as condicionantes
91 observadas pelo conselho e após aprovação que seria feita nesta reunião, encaminhar
92 ao MP. O conselheiro Diego disse que esta discussão é relevante no sentido de que, se
93 não houver tempo hábil para a SMMA preparar o documento, deveria comunicar ao
94 COMDEMA e solicitar mais alguns dias para apresentar a proposta. O conselheiro
95 Ricardo replicou a fala do conselheiro Diego e observou que na reunião foi acertado de
96 complementar em todas as cláusulas o termo inclusão, ampliação, eficiência e
97 monitoramento, dizendo que a sua preocupação ainda é a problemática do chorume
98 que escorre diariamente. A conselheira Giovanna esclareceu a cláusula nona, dizendo
99 que após o encerramento do TAC, o MP solicita ao poder judiciário o fechamento do
100 aterro. O IAP também poderá embargar o aterro. A consequência imediata é a multa
101 diária. A conselheira Isabele observou que na reunião passada somente foi discutido a
102 prorrogação do TAC e que diante da ausência do documento que seria apresentado com
103 as condicionantes para a renovação do termo, o conselho deve emitir um comunicado.
104 O conselheiro Daniel disse que não cabe ao conselho propor a prorrogação do TAC. O
105 conselho deve se posicionar considerando a inexistência de outra alternativa razoável e
106 imediata para a destinação dos resíduos, o custo elevadíssimo para qualquer alternativa
107 e problema de saúde pública e ambiental em caso do colapso do sistema e que diante
108 do exposto o conselho considera que é aceitável prorrogar para que se resolva o que foi
109 proposto no TAC. A presidente Caroline disse que poderá ser feita uma nota a partir do
110 texto do conselheiro Daniel. A conselheira Giovanna disse que é importante solicitar a
111 SMMA a atualização do Plano Municipal, concomitante ao procedimento, para ampliar
112 a coleta seletiva e melhorar as políticas de não geração de resíduos. A presidente
113 Caroline leu a sugestão da nota elaborada pelo conselheiro Daniel. O conselheiro Hugo
114 disse ser importante incluir que a quinta célula seja ambientalmente correta, que o
115 conselho não está sendo condizente com a forma que os resíduos estão sendo
116 depositados hoje. A conselheira Giovanna disse que o texto está muito bom, porém o
117 que preocupa é o termo emergencial, porque está se criada toda uma situação para
118 acelerar a implantação do novo empreendimento. Disse ainda que o conselho deve
119 deixar bem claro que esta situação foi criada pela própria gestão e que isso não justifica
120 o atropelamento dos procedimentos de licitação e licenciamento, também observar a
121 questão da atualização do Plano Municipal, prazo para apresentação do PRAD para
122 regularização depois do fechamento do botuquara e enfatizar a responsabilidade direta
123 dos gestores do TAC. O conselheiro Gorte complementou a fala anterior dizendo que foi
124 consultado pela imprensa sobre o trânsito na Av. Souza Naves e na estrada da Bocaina,
125 com a demanda do lixo que está sendo transportado para aquela região, ou seja, a
126 imprensa está pensando que o lixo já está sendo transportado para o novo local.
127 Complementou a fala dizendo que vieram me falar que a OAB está de acordo com a
128 prefeitura para fechar o aterro e mandar tudo para o Bocaina. O presidente da OAB, Sr.
129 Edmilson se pronunciou dizendo que é exatamente o contrário. Disse que desde o
130 começo foi tudo organizado para que o COMDEMA fosse contra a prorrogação e dando
131 aval para a situação emergencial. A conselheira Isabele disse que após a leitura do texto,

132 ficou na dúvida se a ideia é o conselho concordar com a prorrogação do prazo ou
133 concordar com a continuidade da destinação dos resíduos. Foi sugerido pela presidente
134 para continuar com a pauta enquanto a conselheira Giovanna e o conselheiro Daniel
135 fazem as alterações na nota. A presidente Caroline comunicou ao conselho que o
136 Ricardo, assessor do Paulo Barros, acabou de passar por e-mail a proposta consolidada
137 da reunião em que a comissão participou e a mesma não poderia ser discutida neste
138 momento, porque os conselheiros não receberam o e-mail. O conselheiro Ricardo
139 informou que participou de uma reunião com os dirigentes da ONG Natus Natureza
140 Sustentável, onde foi discutida essa problemática do aterro do botuquara, o novo aterro
141 da Bocaina e a entrevista do Promotor Honorino. Fez um breve relato da discussão: o
142 problema do botuquara não é de 2015, quando foi feito o TAC. Na gestão do prefeito
143 Pedro Wcsgrau, há oito anos atrás, já existia o problema. Em 2012, quando o prefeito
144 Marcelo Rangel assumiu o governo já foi discutido e em 2015 ele fez um TAC. Na
145 campanha de 2016 não existiu nenhuma menção a respeito de aterro, lembrando que
146 ele já havia assinado este documento. Por atos de irresponsabilidade, de imprudência,
147 chegando ao cúmulo de negligenciar o próprio documento do TAC, diante disso a Natus
148 não concorda de maneira alguma em ser conivente com esta postergação, cabendo
149 responsabilidade pessoal ao prefeito dessas multas, porque teve tempo suficiente para
150 resolver o problema. A Natus entende que o TAC deve ser executado e continuar usando
151 o aterro do botuquara enquanto for necessário. A Natus explicou que, quando o
152 conselho assume a responsabilidade de solicitar esta postergação, está assumindo
153 também a responsabilidade para a decisão e depois da publicação da nota em jornal, a
154 população vai saber que o conselho concordou. Daqui a dois anos, se mudar o promotor
155 e decidir que está tudo errado, os conselheiros foram coniventes com o processo e
156 poderão ser acionados. Como conselheiro se posicionou contrário à postergação do
157 TAC, porém utilizando o aterro do botuquara pelo tempo que for necessário para fazer
158 o licenciamento do outro aterro. O Dr. Edmilson da OAB leu e-mail do Dr. Honorino e
159 comentou que o promotor sabe que o TAC não vai ser cumprido e vai executar não só a
160 multa, mas também a obrigação que foi informada, e se eventualmente não cumprir é
161 violação de princípio administrativo, onde será enviada a denúncia para um promotor
162 do patrimônio público. A presidente Caroline falou sobre a audiência pública oficializada
163 por vereadores que acontecerá no próximo dia 02/06 sobre o tema aterro e novas
164 tecnologias para destinação de resíduos. Disse ainda que não encontrou publicação no
165 diário oficial. Abriu a discussão para que o conselho se posicione. O conselheiro Diego
166 disse que os vereadores podem realizar uma audiência para ouvir novas propostas e
167 ouvir a sociedade para tomada de decisão. Por livre e espontânea iniciativa eles foram
168 procurados ou procuraram o assunto, ou talvez tenham uma posição que o aterro não
169 é viável, optando pela instalação de uma usina. Informou que uma comitiva de
170 vereadores foi à Maringá para conhecer o aterro e verificaram que ele está funcionando
171 normalmente. Amanhã outros vereadores estão indo para Maringá para conhecer e
172 atestar a viabilidade deste aterro. O conselheiro Hugo disse que este tema já foi
173 discutido e há uma insistência muito grande em retomar este assunto. Sugeriu uma nota
174 do conselho dizendo que é a favor de um aterro sanitário e a prioridade deve ser a coleta
175 seletiva e a reciclagem. A presidente Caroline replicou a fala do conselheiro Hugo. Disse



176 ainda que nos últimos dois anos tudo foi direcionado somente para a usina de pirólise.
177 O conselheiro Ricardo observou que nada é excludente, devemos utilizar o botuquara
178 enquanto ele tem espaço na quinta célula, recompor a área de transbordo e temos a
179 opção do bocaina que está lá com um volume monstruoso e se a União permitir usar o
180 subsolo, podemos fazer a destinação dos resíduos por quase cem anos, deixando a usina
181 para ser discutida em outro momento. A presidente Caroline colocou em votação a
182 publicação de uma nota citando a ata do COMDEMA e a audiência pública, em que, nos
183 dois casos o conselho apresentou posicionamento contrário e que até agora não
184 apareceu nenhum fato novo, citando também o artigo 9º da Política Nacional de
185 Resíduos Sólidos a respeito da reciclagem e reaproveitamento dos resíduos e que a
186 utilização energética só é anterior a questão dos aterros. Sugeriu a publicação desta
187 nota em diário oficial e perguntou se algum conselheiro se posicionava contra. Como
188 não houve nenhuma manifestação contrária, foi aprovado nos termos anteriormente
189 descrito. Pediu para os conselheiros participar desta reunião, observando que o
190 conselho vai se manifestar através desta nota, mas qualquer manifestação feita como
191 munícipe, deverá constar em ata. Passou para a palavra aberta, onde comunicou o
192 recebimento do convite, com toda a programação da semana do meio ambiente, como
193 tema deste ano "o meu ambiente pede socorro". Disse também que foi questionada por
194 e-mail sobre não constar em ata a votação sobre a nota da APA da Escarpa Devoniana.
195 Esclareceu que apesar de não estar constando a votação na ata, foi decidido por
196 unanimidade a contrariedade ao projeto de lei relativo a redução do perímetro da APA.
197 Deixou registrado em ata, para evitar outras discussões, que a nota vai ser publicada e
198 teve unanimidade dos conselheiros que estavam presentes na reunião. Perguntou se os
199 conselheiros já leram a ata onde foi reprovada a prestação das contas do FUNDAM.
200 Comunicou o recebimento de um ofício da SMMA solicitando a reconsideração da não
201 aprovação das contas. Pediu para que os conselheiros façam a leitura da ata para fazer
202 aprovação da mesma e então considerar o pedido da SMMA. Ficou decidido que na
203 próxima reunião será feita a aprovação da ata e será analisado o pedido de
204 reconsideração. Em seguida o conselheiro Daniel leu a nota sobre o TAC com as
205 considerações observadas. A presidente abriu votação para a publicação da nota, que
206 foi aprovada pela maioria absoluta, com uma abstenção do conselheiro suplente
207 Neymar da SMMA e uma rejeição do conselheiro titular Diego da Câmara de Vereadores.
208 X A nota aprovada para a publicação ficou redigida da seguinte forma: "Considerando que
209 o TAC celebrado entre o Município de Ponta Grossa e o MP acerca do encerramento das
210 atividades do aterro Botuquara e a construção de uma nova alternativa para destinação
211 final dos resíduos sólidos urbanos de Ponta Grossa não foi inteiramente cumprido
212 apesar do esgotamento dos prazos; Considerando a inexistência de uma alternativa
213 ambiental e economicamente adequada para disposição final dos resíduos sólidos
214 urbanos, em caso de encerramento imediato do Aterro do Botuquara, conforme
215 previsto no TAC; Considerando que as alternativas para o problema da destinação final
216 dos resíduos sólidos urbanos de Ponta Grossa, em caso do fechamento imediato do
217 Botuquara, implicarão em elevação significativa dos custos financeiros para a sociedade
218 civil; Considerando a tendência de agravamento da condição sanitária e ambiental do
219 Município, caso o sistema de destinação final dos resíduos sólidos urbanos(RSU) entre




220 em colapso; O COMDEMA vem se manifestar favoravelmente à continuidade das
221 atividades do “aterro” do Botuquara, desde que não venha a gerar novos danos
222 ambientais, por até 2 anos, até que seja providenciada nova alternativa para destinação
223 final dos resíduos sólidos urbanos, respeitado o devido processo legal. Ressalta-se que,
224 para tanto, o COMDEMA considera que medidas previstas no TAC para diminuição do
225 volume de resíduos gerados devem ter continuidade e ser ampliadas. Entende assim,
226 que a resolução dos problemas relacionados aos RSU passa pela redução da geração e
227 o seu reaproveitamento no sistema produtivo, na ordem prevista no artigo 9º da PNRS
228 (lei 12.305). Contudo, ressalva-se que esta posição não tem o condão de eximir os
229 gestores públicos das penalidades pelo não cumprimento do TAC, que acarretam
230 prejuízos ao meio ambiente e a coletividade do Município de Ponta Grossa. O
231 COMDEMA entende que a responsabilização do Município pelo não cumprimento do
232 TAC, como pessoa jurídica, é uma dupla penalização à sociedade, devendo, dessa forma,
233 serem responsabilizados individualmente os gestores pela inexecução do TAC e pelos
234 danos e crimes ambientais praticados.” A conselheira Giovanna pediu para fazer um
235 requerimento para a SMMA solicitando cópia dos acordos setoriais do município. A
236 presidente encerrou a reunião às 20h05min. Ata transcrita por Vera Lucia Rudek.

237

238

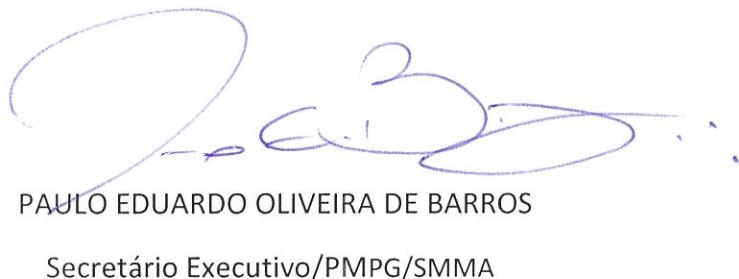
239

240

241



CAROLINE SCHOEMBERG
Presidente COMDEMA



PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Executivo/PMPG/SMMA